

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

Dispõe sobre a Aprovação das Contas Consolidadas do Município de Novo Jardim – TO, relativa ao Exercício Financeiro de 2018 e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, faz saber que, após deliberação do Plenário da Câmara, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 do mês de agosto de 2025, promulga o presente Decreto Legislativo e, manda publicar para os devidos efeitos.

Art. 1º - Fica **REJEITADO** integralmente o Parecer Prévio n.º 102/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e, em sequência ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas deste Município relativas ao Exercício Financeiro de 2018, sob a responsabilidade do ex-gestor Antônio Arlindo Cipolatto.

Art. 2º - Encaminhe o presente Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ao Município de Novo Jardim - TO e ao ex-gestor Antônio Arlindo Cipolatto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO,
Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.



EDSON SIQUEIRA COSMO

Vereador Presidente

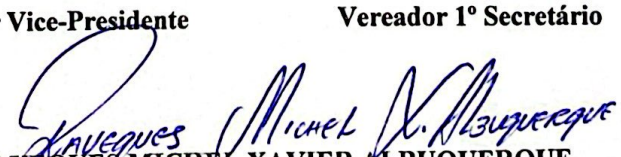
JOSÉ LUÍS CARDOSO LUSTOSA

Vereador Vice-Presidente



ANTÔNIO CANTÍDO ARRAIS

Vereador 1º Secretário



RAUEQUES MICHEL XAVIER ALBUQUERQUE

Vereador 2º Secretário

Av. João Batista de Cerqueira, s/nº, Setor Albuquerque I

CEP:77.318-000 - Novo Jardim - TO. Contato: (63)3696-1298